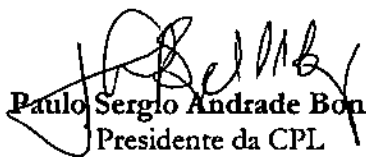


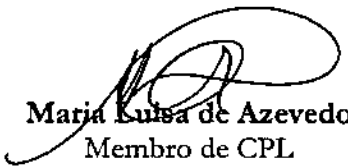


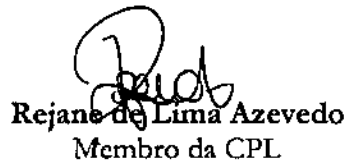
ATA Nº 02
JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. SI-TP009/20



Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2020, às 09:00 horas, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação de Nova Russas, os Senhores, Paulo Sergio Andrade Bonfim – Presidente da CPL e seus membros: Maria Luisa de Azevedo e Rejane de Lima Azevedo, reuniram-se para a realização de sessão pública de licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP009/20**, cujo objeto é a **Reforma da Praça da Matriz da Nossa Senhora das Graças na sede do Município de Nova Russas**. O Presidente deu início à sessão verificando os documentos de habilitação apresentados na sessão de recebimento dos mesmos, para análise e julgamento. Participam do processo as empresas: **01. COMBASE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 97.473.250/0001-80; **02. ECOFORT CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 36.100.959/0001-46. Iniciado os trabalhos, foi analisada toda documentação em detrimento ao exigido pelo edital. Após isto, foi divulgado o resultado: **EMPRESAS INABILITADAS: 01. COMBASE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, por deixar de apresentar os termos de abertura e encerramento do balanço patrimonial ou livro, exigidos pelo item 4.2.5.1 do edital. **02. ECOFORT CONSTRUÇÕES EIRELI**, por deixar de apresentar prova de inscrição junto ao CREA, exigido pelo item 4.2.4.1 e por apresentar índice de Liquidez Geral do Balanço Patrimonial inferior ao exigido pelo item 4.2.5.1 do edital. Diante da inabilitação de todos os praticantes do processo, esta Comissão resolve conceder o prazo de 08 (oito) dias úteis para reapresentação de documentação escoimada das falhas que originaram sua inabilitação, com fundamento no artigo 48 §3º da Lei nº 8.666/93, recaindo **dia 27 de abril de 2020 às 09:00 horas** neste mesmo local. De forma paralela, fica aberto prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, tendo sido lavrada a presente Ata que após lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão. Nova Russas/CE, 14 de abril de 2020.


Paulo Sergio Andrade Bonfim
Presidente da CPL


Maria Luisa de Azevedo
Membro de CPL


Rejane de Lima Azevedo
Membro da CPL